

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3477 de 3 de Outubro de 2024

DATA: 03/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 03/10/2024 14:38:13

IP com nº: 192.168.18.11

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=868



SUMÁRIO

DECRETO

DECRETOS: 83/2024 - DECRETOS: 83/2024



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETOS: 83/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

DECRETO Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro, homenageia -se o Santo São Francisco de Assis na tradição da Igreja Católica;

CONSIDERANDO que na municipalidade existem várias localidades em que o Santo São Francisco de Assis é padroeiro;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cívico, cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de outubro 2024, em homenagem ao Santo Católico São Francisco de Assis.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo ao expediente do dia 04 de setembro de 2024 no Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Parágrafo Único. Este Decreto não abrange os serviços de saúde do Hospital Municipal José Vieira de Melo, de limpeza pública e de segurança pública, havendo expediente normal no dia mencionado no caput deste artigo, por constituírem serviços contínuos de natureza essencial.

Art. 3º. Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2024.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA

